



**Prefeitura Municipal da Estância Turística
de Monte Alegre do Sul**
Cidade Presépio

DECRETO Nº 2355, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o exercício de funções de apoio educacional por docentes, e dá outras providências.

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA, Exmo. Sr. Prefeito Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o Art. 56, da Lei Orgânica do Município e os elementos constantes do Processo Administrativo,

DECRETA:

Art. 1º Para fim exclusivo de conferir legitimidade para atividade de apoio educacional e suporte pedagógico, de acordo com o art. 77 da Lei Municipal nº 1897 de 03 de abril de 2020, poderá ser designado, por meio de portaria, docente efetivo da rede municipal, que tenha habilitação compatível com a respectiva função.

Art. 2º. Ao docente designado para exercício das funções conforme o art. 1º, fica assegurada a jornada de trabalho em que estiver lotado no emprego original, de acordo com o plano de carreira, e sujeito ao cumprimento em conformidade com deliberação do Departamento de Educação.

§ 1º. O padrão remuneratório do docente designado não sofrerá acréscimo em decorrência da função designada, e será mantido pelo aplicável ao seu emprego original, respeitando-se as vantagens de cunho pessoal.

§2º. A alteração de jornada somente poderá ser aplicada se motivada em interesse público, e com a concordância do docente.

Art. 3º. Para a designação deve haver concordância expressa do docente, que permanecerá afastado da sala de aula enquanto vigente a designação.

Art. 4º. Para os efeitos de qualificação e habilitação, serão observadas as regras dispostas na Lei Municipal nº 1897/2020.

Parágrafo Único. Considera-se docente para os efeitos da designação, exclusivamente, os empregos previstos no art. 7º, I, "a" e "b" da Lei Municipal nº 1897/2020.

Art.5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto 2.347 de 21 de janeiro de 2021.

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul, 17 de fevereiro de 2021

EDSON RODRIGO DE OLIVEIRA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado em 17 de fevereiro de 2021

GIOVANA HELENA VICENTINI CORDEIRO
Diretora de Administração e Governo Municipal